



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 581.879,44 (Quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
05.001.04.122.0003.2007			MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	3510		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
3.3.90.93.00.00	3495		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	218.479,22
3.3.90.93.00.00	3500		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	320.446,22
09.001.10.302.0007.2025			DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.30.00.00	3495		MATERIAL DE CONSUMO	26.922,00
4.4.90.52.00.00	3495		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.032,00

Total das Suplementações R\$ 581.879,44

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Taxas – Exercício de Poder de Polícia	510	15.000,00
- Atenção Básica – APSUS CEF nº 360-0	495	246.433,22
- Bloco de Investimento Rede Serv. De Saúde Portaria 204/2007 – UPA	500	320.446,22

Total do Superávit Financeiro R\$ 581.879,44

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal